



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 931/2018 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 15 de outubro de 2018.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 1243/2018

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 1243/18, de autoria do Nobre Vereador Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca, aprovado por esse Egrégio Plenário na 35ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de setembro de 2018, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2018/29976-01-00, informamos:

1 e 2 - O PDV fica sob análise das Secretarias Municipais durante todo o exercício, e sua realização obedece a critérios administrativos e legais.

3 - O total de 126 servidores aderiram ao PDV através da Lei 247/2017.

4 - O valor total da indenização foi de R\$ 1.636.842,90 (hum milhão, seiscentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos).

5 - Agente de Administração, Agente de Administração Escolar, Agente de Serviços Escolares, Ajudante Geral, Assistente Social, Atendente de Enfermagem, Auxiliar de Serviços Gerais, Cirurgião Dentista, Coletor de Lixo, Cozinheiro, Enfermeiro, Escriturário, Guarda Civil Municipal, Médico, Médico de Urgência e Emergência, Médico Generalista, Monitor Cultural, Monitor de Creche, Motorista, Orientador Socioeducativo, Pintor Letrista, Professor de Educação Básica I – Fundamental, Professor de Educação Básica I – Infantil, Professor de Educação Básica II – Especial, Professor de Educação Básica II – Física, Professor de Educação Básica II – Inglês, Psicólogo, Recepcionista de Serviço de Saúde, Técnico de Imobilização Ortopédica, Técnico Em Edificações e Técnico Em Enfermagem.

6 - Não houve desatendimento à população em razão da adesão ao PDV.

7 - Sim.


8, 9 e 10 - As informações, valores e percentuais detalhados estão disponíveis para consulta na Secretaria Municipal de Fazenda, mediante prévio agendamento, pelo Vereador requerente.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste/SP

PROTOCOLO 09001/2018	CÂMARA MUNICIPAL DE	
	S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 15/10/2018	
	HORA: 17:02	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 1243/2018	
	Autoria: Rodrigo Maiello	
	Assunto: Requer ao Poder Executivo Municipal informações quanto PDV Plano de Demissão Voluntária.	
	Chave: 8FCD4	